

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL

Critérios para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Celular e Estrutural da Universidade Federal de Viçosa
(PPG-BIOCEL/UFV)

Mestrado Acadêmico e Doutorado
segundo período letivo de 2019

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural da Universidade Federal de Viçosa torna público os critérios que normatizarão o processo seletivo para preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular Estrutural para o MESTRADO ACADÊMICO e o DOUTORADO. Aos candidatos é solicitado tomarem conhecimento do “Edital 003/2015- Edital Geral de Inscrição em Programas de Pós-Graduação da UFV (<http://www.ppg.ufv.br/>) ou diretamente no link <http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2012/08/Edital-Selecao-003-2015.pdf>.

1. NÚMERO DE VAGAS 2019-II

Serão oferecidas 2 (duas) vagas para o Mestrado Acadêmico e 3 (três) vagas para o Doutorado, a serem distribuídas entre as seguintes linhas de pesquisa do programa: 1) Análises quantitativa e molecular do genoma; 2) Biologia das células e dos tecidos.

O número de vagas poderá se ampliado desde que haja disponibilidade de orientadores, de bolsas, ou, excepcionalmente, de candidatos suplentes que tenham sido aprovados e que assumam compromisso formal de realizar o curso sem bolsa. A Comissão Coordenadora do PPG-BIOCEL/UFV enfatiza que o preenchimento das vagas oferecidas não implica na disponibilidade automática/imediata de bolsa de estudo para os candidatos selecionados.

2. CALENDÁRIO

As datas de realização das inscrições, da prova de conhecimentos, da divulgação dos resultados, da matrícula dos candidatos selecionados e do início das aulas do segundo semestre letivo de 2019 são:

Data	Horário (de Brasília)	Etapas	Procedimento / Local
Inscrição 28/03/2019 a 30/05/2019	08h do dia 28/03/2019 às 23h do dia 30/05/2019	Inscrições dos candidatos	Candidatos devem efetuar as inscrições no site https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-incricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/
14/06/2019	08:30h às 11:30h	Prova de Conhecimentos para o mestrado e doutorado	ECS sala 203
28/06/2019		Divulgação do resultado	
01/08/2019	08h às 12h e de 13h às 17h	Matrícula dos candidatos selecionados	Entregar os documentos autenticados e realizar a matrícula na secretaria do PPG-BIOCEL

No caso de alterações serão divulgadas no site do Programa (<http://www.biocel.ufv.br>). É de total responsabilidade dos candidatos a verificação de eventuais alterações ou nas informações relacionadas ao

processo de seleção.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural da UFV serão realizadas via internet no site do sistema de inscrição da pós-graduação da UFV (SISPPG): <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>

O candidato deve atentar-se para o fato de a inscrição *online* ser efetuada em DUAS ETAPAS:

Etapa 1: **Salvamento da inscrição**: Os dados são salvos em cada formulário lançado na tela. No final da inscrição, uma senha de finalização será enviada para o e-mail cadastrado.

Etapa 2: **Finalização da inscrição**: O lançamento de todos os dados é obrigatório e, após a finalização, a edição dos mesmos não é mais permitida.

Após concluir a Etapa 2, é importante que o candidato **acesse novamente sua inscrição e verifique a integridade dos documentos inseridos no sistema**. Caso encontre algum problema, deverá entrar em contato com a secretaria do programa de pós-graduação (biocel@ufv.br).

Após a finalização da inscrição pelo candidato, a secretaria do programa acessará os dados da inscrição. Caso seja encontrado algum problema, será enviada uma mensagem eletrônica para o candidato solicitando a correção.

É de total responsabilidade do candidato, acompanhar a inscrição pelo sistema SISPPG. **O PPG-BIOCEL NÃO SE RESPONSABILIZA POR INSCRICOES NÃO FINALIZADAS NO SISPPG.**

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário *online*, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos, conforme as instruções contidas no sistema de inscrição da pós-graduação da UFV (SISPPG).

O candidato deverá preencher o currículo conforme modelo disponível na página do programa.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado os candidatos brasileiros ou estrangeiros que possuam diploma de curso superior ou título de mestre, respectivamente. Também poderão se inscrever candidatos com curso de graduação ou mestrado em andamento, desde que estejam aptos a concluir seu curso de graduação ou mestrado para efetivação da matrícula no primeiro semestre letivo de 2019, de acordo com o calendário Escolar da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho do Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV.

Somente os candidatos que apresentarem a documentação exigida nos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo para o primeiro semestre letivo de 2019, terão as inscrições homologadas pela Comissão Coordenadora.

O candidato se responsabilizará pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção (análise da documentação apresentada pelos candidatos, e análise do *curriculum vitae*) será realizado pela Comissão Coordenadora do PPG-BIOCEL, composta por cinco membros: O coordenador do Programa, três docentes permanentes do Programa e um representante discente.

A elaboração e correção da prova de conhecimentos serão realizadas por uma Comissão nomeada pela Comissão Coordenadora do PPG-BIOCEL.

O processo de seleção será realizado nas datas especificadas no item "CALENDÁRIO".

Quaisquer informações e/ou procedimentos adicionais pertinentes ao processo seletivo serão amplamente divulgados na página do programa (<http://www.biocel.ufv.br>).

5.1. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO

As etapas de seleção para o Mestrado Acadêmico serão realizadas nas datas e horários especificadas no item “CALENDÁRIO”. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

1) Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos em biologia celular e histologia (Anexo I)

A prova de conhecimentos em Biologia Celular e Histologia é **eliminatória**. Será considerado eliminado o candidato que não obtiver pelo menos 60% do total de pontos da prova de conhecimentos. Somente será avaliado o *Curriculum Vitae* dos candidatos ao mestrado que alcançarem a pontuação mínima estabelecida para a prova de conhecimentos em Biologia Celular e Estrutural.

O local de realização da prova será divulgado na página do programa após o encerramento das inscrições.

2) Avaliação do *Curriculum Vitae*: Essa avaliação é classificatória. Será avaliada a formação e desempenho acadêmico do candidato, além da experiência profissional (participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão) e produção científica. **(Utilizar modelo do *Curriculum Vitae* conforme Anexo II)**

5.2. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

As etapas de seleção para o Doutorado serão realizadas nas datas e horários especificadas no item “CALENDÁRIO”. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

1) Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos em biologia celular e histologia (Anexo I)

A prova de conhecimentos em Biologia Celular e Histologia é **eliminatória**. Será considerado eliminado o candidato que não obter pelo menos 60% do total de pontos da prova de conhecimentos. Somente será avaliado o *Curriculum Vitae* dos candidatos ao doutorado que alcançarem a pontuação mínima estabelecida para a prova de conhecimentos em Biologia Celular e Estrutural.

O local de realização da prova será divulgado na página do programa após o encerramento das inscrições.

2) Avaliação do *Curriculum Vitae*: Essa avaliação é classificatória. Será avaliada a formação e desempenho acadêmico do candidato, além da experiência profissional (participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão) e produção científica. **(Anexo II)**

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das médias finais das notas obtidas. Serão selecionados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelo Programa, respeitada a disponibilidade de orientação nas diferentes linhas de pesquisa.

Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será disponibilizado o SISPPG (sistema de inscrição) e publicado na página do Programa na internet (<http://www.biocel.ufv.br>) e, posteriormente, homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

a) Não apresentar, nos prazos e condições estipuladas, toda a documentação exigida para o processo seletivo.

b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

d) Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

Os candidatos, aprovados e suplentes, deverão manter atualizados os endereços de correspondência física e de correio eletrônico. Os suplentes, respeitados os critérios previamente estabelecidos, serão convocados por mensagem eletrônica (e-mail) e publicamente, pela divulgação na página do Programa, à medida que houver desistências e, ou bolsas adicionais. Após a convocação, o suplente terá o prazo de 72 horas para confirmar o interesse pela vaga. Aquele que não o fizer no prazo estabelecido, será desclassificado e o próximo suplente poderá ser convocado.

O resultado parcial e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, será divulgado na página do Programa (<http://www.biocel.ufv.br>) e na Secretaria do Programa.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Programa e no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural
Departamento de Biologia Geral, Edifício Chotaro Shimoya, sala 112
Universidade Federal de Viçosa
Av. P. H. Rolfs, s/n – Campus Universitário
36570-900 – Viçosa, MG, Brasil
Telefone: (31) 3899-3365
E-mail: biocel@ufv.br

Viçosa, 27 de março de 2019

ANEXO I
CONTEÚDO DA PROVA DE CONHECIMENTOS (MESTRADO E DOUTORADO)

I. Biologia Celular

- Componentes químicos da célula
- Membranas biológicas
- Sistema de endomembranas: retículo endoplasmático, complexo de Golgi e lisossomos
- Organelas envolvidas na conversão de energia: mitocôndrias e cloroplastos.
- Núcleo: características gerais
- DNA, cromatina e cromossomos, replicação e transcrição
- Divisão celular
- Citoesqueleto

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Alberts, B.; Bray, D.; Hopkin, K.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P. **Fundamentos da Biologia Celular**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 866p.
2. Junqueira, L. C.; Carneiro, J. **Biologia Celular e Molecular**. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 364p.

II. Histologia

- Tecido Epitelial: características, classificação e funções.
- Componentes celulares e extracelulares do tecido conjuntivo.
- Classificações histológicas do tecido conjuntivo.
- Histofisiologia do tecido cartilaginoso.
- Histofisiologia do tecido ósseo.
- Tecido muscular: características histológicas dos diferentes tecidos, bem como seus mecanismos de contração.
- Tecido Nervoso: neurônio, células da glia, fibras nervosas e neurotransmissão.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Junqueira, L. C. & Carneiro, J. **Histologia Básica**. 11.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 542p.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE*

A) Formação Acadêmica: (Máximo de 60 pontos)

Portador de Graduação para os candidatos ao mestrado - 60 pontos

Portador do título de mestre para os candidatos ao doutorado – 60 pontos

B) Atividades Científicas: (Máximo de 20 pontos)

Participação em Projetos de Pesquisa na área do programa

Executor = 0,5 pontos cada

Colaborador = 0,2 pontos cada

Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos internacionais na área do programa

Fator de impacto $\geq 3,3$ - 1º autor = 12 pontos - 2º autor = 10 pontos - 3º autor em diante = 6 pontos

Fator de impacto entre 1,7 e 3,29 - 1º autor = 10 pontos - 2º autor = 8 pontos - 3º autor em diante = 5 pontos

Fator de impacto $\leq 1,1$ - 1º autor = 8 pontos - 2º autor = 6 pontos - 3º autor em diante = 4 pontos

Sem fator de impacto - 1º autor = 4 pontos - 2º autor = 2 pontos - 3º autor em diante = 1 pontos

Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos nacionais na área do programa

Fator de impacto $\geq 3,3$ - 1º autor = 8 pontos - 2º autor = 6 pontos - 3º autor em diante = 4 pontos

Fator de impacto entre 1,7 e 3,29 - 1º autor = 6 pontos - 2º autor = 4 pontos - 3º autor em diante = 2 pontos

Fator de impacto $\leq 1,1$ - 1º autor = 4 pontos - 2º autor = 2 pontos - 3º autor em diante = 1 ponto

Sem fator de impacto - 1º autor = 1 pontos - 2º autor = 0,6 pontos - 3º autor em diante = 0,3 pontos

Artigos completos submetidos para publicação em periódico na área do programa

1º autor = 1 pontos - 2º autor = 0,6 pontos - 3º autor em diante = 0,3 pontos

Resumos em Anais de Congresso Internacional na área do programa

1º autor = 1 pontos - 2º autor = 0,6 pontos - 3º autor em diante = 0,3 pontos

Resumos Expandidos em Anais de Congresso Nacional na área do programa

1º autor = 1 pontos - 2º autor = 0,6 pontos - 3º autor em diante = 0,3 pontos

Resumos em Anais de Congresso nacional na área do programa

1º autor = 0,6 pontos - 2º autor = 0,4 pontos - 3º autor em diante = 0,2 pontos

Resumos Expandidos em Anais de Congresso Regional na área do programa

1º autor = 0,6 pontos - 2º autor = 0,4 pontos - 3º autor em diante = 0,2 pontos

Resumos em Anais de Congresso Regional/Local na área do programa

1º autor = 0,6 pontos - 2º autor = 0,4 pontos - 3º autor em diante = 0,2 pontos

Capítulo de Livro

1º autor = 4 pontos - 2º autor = 2 pontos - 3º autor em diante = 1 pontos

C) Atividades de Extensão (Máximo 2 pontos)

Minicursos

Ministrar minicursos na área do programa – 1,5 pontos/cada

Auxiliar em minicursos na área do programa – 0,5 ponto/cada

Palestras, Conferências, Seminários

Apresentar palestra, conferência ou Seminário – 0,7 ponto/cada

Eventos

Participação na promoção de eventos acadêmicos/científicos – 0,5 ponto/cada

Material Didático

Produção de Material Didático – 0,5 ponto/cada

Prêmios

Prêmios, menções honrosas, distinções acadêmico/científicas – 0,5 ponto/cada

D) Experiência Didático/Profissional (Máximo 8 pontos)

Monitoria

Atuação como monitor em disciplina em área afim do programa – 1,5 pontos/semestre

Tutoria

Atuação como tutor em disciplina em área afim do programa – 1,5 pontos/semestre

Vínculo Empregatício

Emprego no ensino fundamental e médio – 1,5 pontos/semestre

Emprego no ensino superior – 2,5 pontos/semestre

Emprego em Empresas em áreas afins do programa – 1,5 pontos/ano

E) Treinamento (Máximo de 10 pontos)

Estágios

Como bolsista – 2 pontos/ano

Como voluntário – 1 ponto/ano

Participação em Congressos, Simpósios e Encontros:

Internacionais – 2 pontos cada

Nacionais – 1,5 pontos/cada

Locais, ciclos de palestras, visitas técnicas – 0,5 ponto/cada

Minicursos

Participação em minicursos na área do programa – 0,5 ponto/cada

Cursos

Curso de aperfeiçoamento na área do programa – 1,5 pontos/cada

Orientações

Orientador de trabalho de conclusão de curso – 0,5 ponto/cada

Coorientador de trabalho de conclusão de curso – 0,2 ponto/cada

Bancas

Participação em banca de trabalho de conclusão de curso – 0,5 ponto/cada

Cargos Administrativos

Coordenações acadêmicas – 0,2 ponto/ano

*** A pontuação de cada um dos subitens corresponde aos valores máximos que podem ser atribuídos.**